



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Pró-Reitoria de Educação Continuada

SAE – Educação Continuada

Reconhecida pelo Decreto-Lei nº 9632 em 22 de agosto de 1946.

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 622 de 17 de maio de 2012, DOU de 18/05/2012.

PUC-SP

EDITAL – APRIMORAMENTO CLÍNICO- INSTITUCIONAL EM PSICOLOGIA - 2024

Prezado (a) Candidato (a):

Seja bem-vindo ao Processo Seletivo do curso de **Aprimoramento Clínico Institucional em Psicologia** da Clínica Psicológica “Ana Maria Poppovic”, da PUC-SP.

Nesta página, você encontrará as informações e orientações necessárias para realizar a sua inscrição. Portanto, solicitamos que as leia atentamente antes de dar continuidade.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS ATÉ O DIA 14/02/2024.

DA SELEÇÃO:

Estão sendo oferecidas **08 vagas** por modalidade e a avaliação será feita por meio de análise de documentos e de entrevista. As entrevistas serão agendadas por contato telefônico da Clínica Psicológica da PUC-SP.

O período de **entrevistas** será de **26/02** a **01/03/2024**. As entrevistas duram em média 30 (trinta) minutos.

A PUC-SP reserva-se o direito de aumentar o número de vagas de entrevistas e abrir outras datas de seleção.

A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO:

- Currículo preferencialmente cadastrado na plataforma lattes:

<https://lattes.cnpq.br/>

- Comprovante que está em processo terapêutico ou o realizou no período mínimo de dois anos;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Pró-Reitoria de Educação Continuada

SAE – Educação Continuada

Reconhecida pelo Decreto-Lei nº 9632 em 22 de agosto de 1946.

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 622 de 17 de maio de 2012, DOU de 18/05/2012.

PUC-SP

O local ou link para a entrevista, será informado pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição. Algumas modalidades ocorrerão on-line portanto, a entrevista pode ser on-line ou presencialmente, a critério do Supervisor.

DAS OPÇÕES DE MODALIDADES E SERVIÇOS:

- No ato da matrícula o candidato deve eleger a Modalidade que deseja cursar.
- O Aprimoramento Clínico Institucional inclui a participação **obrigatória** em um dos Serviços da Clínica, para completar as horas exigidas para obtenção do certificado de conclusão.
- Para orientar essa escolha, será realizada apresentação dos Serviços da Clínica pelos supervisores a todos os alunos no dia **25/03/2024 às 19:30 horas**. O link, será informado com dois dias de antecedência pelo e-mail cadastrado.

DO RESULTADO E MATRÍCULAS:

O **resultado** será divulgado de **04/03 e 05/03/2024** por e-mail, as **matrículas** ocorrerão de **04/03 a 11/03/2024**. O setor de atendimento ao aluno enviará por e-mail as orientações aos aprovados.

A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do CRP ou protocolo;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia autenticada do diploma de graduação, ou comprovante de conclusão de curso para formandos;
- 1 foto 3X4 atual e original;
- Comprovante de endereço com CEP.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Pró-Reitoria de Educação Continuada

SAE – Educação Continuada

Reconhecida pelo Decreto-Lei nº 9632 em 22 de agosto de 1946.

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 622 de 17 de maio de 2012, DOU de 18/05/2012.

PUC-SP

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

O candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção, pelo e-mail incricaosaecontinuada@pucsp.br para obter atendimento adequado.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Declaro que:

a) ao prosseguir com a minha inscrição, estou ciente das presentes instruções e aceito as condições do Processo Seletivo, tais como se acham no presente informativo e nas informações (datas de seleção; relação dos documentos necessária para a participação na seleção; horários, dias da semana, local, perfil do curso e período de matrículas) disponíveis no site EDUCAÇÃO CONTINUADA - PUC-SP.

b) se houver inexatidão de informações por mim prestadas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificado posteriormente, a minha inscrição será anulada e a minha aprovação revogada, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal;

c) nos casos omissos nestas disposições gerais, aguardarei pronunciamento final da EDUCAÇÃO CONTINUADA e da DERDIC, ambas pertencentes à PUC-SP;

d) estou ciente de que a realização do curso só acontecerá se houver um número mínimo de matriculados.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.